



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCCL/UFFS/2022

Cria e designa o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de criação do Curso de Tecnologia de Processos Químicos.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 4ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade de criação do Curso de Tecnologia de Processos Químicos no *Campus* Cerro Largo.

~~**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):~~

~~I – ILDEMAR MAYER, SIAPE 1560767;~~

~~II – BENHUR DE GODOI, SIAPE 1930715;~~

~~III – MARIANA BONEBERGER BEHM, SIAPE 1934212;~~

~~IV – MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;~~

~~V – LIZIARA DA COSTA CABRERA, SIAPE 1526408;~~

~~VI – FABIANE DE ANDRADE LEITE, SIAPE 2028447;~~

~~VII – MANUELA GOMES CARDOSO, SIAPE 1362233;~~

~~VIII – LUCAS SCHNORRENBERGER DE OLIVEIRA, SIAPE 1933899.~~

“**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

I - ILDEMAR MAYER, SIAPE 1560767;

II - BENHUR DE GODOI, SIAPE 1930715;

III - MARIANA BONEBERGER BEHM, SIAPE 1934212;

IV - MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;

V - LIZIARA DA COSTA CABRERA, SIAPE 1526408;

VI - FABIANE DE ANDRADE LEITE, SIAPE 2028447;

VII - MANUELA GOMES CARDOSO, SIAPE 1362233;

VIII - LUCAS SCHNORRENBERGER DE OLIVEIRA, SIAPE 1933899;

IX - PATRICIA FOLETTO, SIAPE 1212211.”

Art. 3º Designar como presidente do GT o servidor ILDEMAR MAYER.

~~**Art. 4º** O GT terá prazo para realizar o estudo, elaborar o relatório e apresentar o resultado dos trabalhos até a Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022.~~

“**Art. 4º** O GT terá prazo para realizar o estudo, elaborar o relatório e apresentar o resultado dos trabalhos até a Sessão Ordinária do mês de julho de 2023.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 5 de maio de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*